



---

## AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2021/fevereiro/18 - (quinta-feira)

---

**15:00 Horas**

### ORDEM DO DIA

**1 - [Projeto de Resolução n.º 758/XIV/2.ª \(PS\)](#)**

Recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias com vista ao reforço da recolha seletiva em Portugal

**[Projeto de Lei n.º 639/XIV/2.ª \(PEV\)](#)**

Redução de resíduos de embalagens

**[Projeto de Resolução n.º 792/XIV/2.ª \(BE\)](#)**

Recomenda mecanismos para uma redução de resíduos sólidos urbanos e uma política tarifária para a coesão territorial e justiça social

**[Projeto de Lei n.º 632/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Monitorização dos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos e definição de estratégias para incremento da valorização e reciclagem de resíduos urbanos

**[Projeto de Lei n.º 633/XIV/2.ª \(PCP\)](#)**

Redução de embalagens supérfluas em superfícies comerciais

---

**Projeto de Lei n.º 529/XIV/2.ª (PAN)**

Promove a redução de resíduos de embalagens e o aumento da taxa de reciclagem

Tempos	cada
GOV	5 m
PS* **	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**2 - Projeto de Resolução n.º 238/XIV/1.ª (PSD)**

Recomenda ao Governo a implementação e cumprimento de medidas de combate à obesidade

**Projeto de Resolução n.º 763/XIV/2.ª (PEV)**

Recomenda ao Governo medidas de prevenção e combate à obesidade

**Projeto de Resolução n.º 244/XIV/1.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo a adopção de medidas de combate à obesidade, através de acções de promoção da saúde e de prevenção da doença que apontem para estilos de vida saudáveis

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD* **	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV*	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**3 - Projeto de Lei n.º 647/XIV/2.ª (BE)**

Proteção dos direitos dos trabalhadores da cultura em crise pandémica e económica em 2021

**Projeto de Lei n.º 663/XIV/2.ª (PAN)**

Cria um apoio extraordinário aos equipamentos culturais e ao sector da cultura

**Projeto de Lei n.º 669/XIV/2.ª (PCP)**

Medidas de apoio extraordinário no âmbito cultural e artístico

**Projeto de Lei n.º 670/XIV/2.ª (NiCR)**

Reforça a protecção dos profissionais do sector da Cultura no contexto da COVID- 19

**Projeto de Resolução n.º 647/XIV/2.ª (PAN)**

Recomenda ao Governo que adote um conjunto de medidas de valorização dos profissionais do sector da cultura, e que assegure que o apoio aos profissionais da cultura abrange todos os trabalhadores das áreas dos espetáculos e eventos

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE* **	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN*	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
NiCR*	1 m
Total	35 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**4 - Apreciação Parlamentar n.º 40/XIV/2.ª (PCP)**

Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro (Estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência) (Publicado no Diário da República n.º 10/2021, 2.º Suplemento, Série I, de 15 de janeiro)

**Apreciação Parlamentar n.º 41/XIV/2.ª (PCP)**

Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro (Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais)

**Apreciação Parlamentar n.º 39/XIV/2.ª (BE)**

Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22 de janeiro, “Estabelece um conjunto de medidas de apoio no âmbito da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais”

**Apreciação Parlamentar n.º 42/XIV/2.ª (BE)**

Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro, estabelece mecanismos de apoio no âmbito do estado de emergência

**Apreciação Parlamentar n.º 43/XIV/2.ª (BE)**

Decreto-Lei n.º 10-A/2021, de 2 de fevereiro, que "estabelece mecanismos excecionais de gestão de profissionais de saúde para realização de atividade assistencial, no âmbito da pandemia da doença Covid-19

<b>DEBATE</b>	
<b>Tempos</b>	
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
<b>ENCERRAMENTO</b>	
PCP	2 m
GOV	2 m
Total	38 m

Nota:\*Os autores das apreciações parlamentares dispõem de mais 1 minuto cada.

**5 - [Projeto de Resolução n.º 853/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)**

Recomenda ao Governo que crie uma Via Verde Saúde

Tempos cada

Tempos	cada
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP* **	3 m
PAN	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**6 - [Projeto de Resolução n.º 903/X.IV/2.ª \(PAN\)](#)**

Recomenda ao Governo a revisão estratégica dos programas curriculares para recuperação dos estudantes afetados pelos Estados de Emergência

**[Projeto de Resolução n.º 905/XIV/2.ª \(PAN\)](#)**

Educação para a protecção e bem-estar animal

**[Projeto de Lei n.º 646/XIV/2.ª \(CDS-PP\)](#)**

Cria a título excecional dedução de valores relativos à aquisição de equipamentos informáticos para estudantes

**Projeto de Lei n.º 668/XIV/2.ª (PAN)**

Assegura a dedutibilidade em sede de IRS das despesas com a aquisição ou reparação de computadores, alterando o Código do IRS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE	4 m
PCP	4 m
CDS-PP*	3 m
PAN* **	3 m
PEV	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**7 - Projeto de Resolução n.º 913/XIV/2.ª (PEV)**

Conversão em contratos por tempo indeterminado dos contratos dos enfermeiros com vínculo precário de forma a garantir a estabilidade do SNS

**Projeto de Lei n.º 644/XIV/2.ª (PCP)**

Combate à precariedade na área da saúde com a conversão de contratos de trabalho para tempo indeterminado ou sem termo



**Projeto de Lei n.º 667/XIV/2.ª (BE)**

Contratação definitiva de profissionais do Serviço Nacional de Saúde com vínculos precários

<b>Tempos</b>	<b>cada</b>
GOV	5 m
PS	5 m
PSD	5 m
BE*	4 m
PCP*	4 m
CDS-PP	3 m
PAN	3 m
PEV* **	3 m
CH	1 m
IL	1 m
Total	34 m

Notas: \* Os autores dos projetos e das propostas de lei dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

\*\* O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea e)].

**8 - Votações regimentais no final do debate**